REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

GABINETE DO PRESIDENTE

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia da República
Dra. Maria José Ribeiro
Palácio de São Bento
Praça da Constituição de 1976
1249 – 068 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
e-mail	2022-09-22	SAI-GAPS/2022/1097	2022-10-14

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 297/XV (BE), QUE CRIA O BANCO PÚBLICO DE TERRAS AGRÍCOLAS

Nos termos do dever de audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas, fixado no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 117.º do Estatuto Político – Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e no seguimento da mensagem de correio eletrónico datada de 22 de setembro de 2022, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo Regional de acusar a receção do projeto de Lei, supra referenciado, informando que, atendendo ao teor do mesmo, entende-se que o projeto ora apresentado deve conhecer o seguinte aditamento:

1 - Aditamento de uma **alínea d) ao n.º 1 do artigo 4.º** , nos termos seguintes:

"Artigo 4.º

[…]

1 - […]

a) […]

b) […]

i) […]

ii) […]

iii) […]

c) […]

d) Objeto de arrendamento compulsivo nos termos do artigo 9.º.

2 - […]

3 - […].”

Com os melhores cumprimentos.

O Diretor do Centro de Consulta e Estudos Jurídicos

da Presidência do Governo Regional dos Açores

Assinado por: **Carlos Ferreira Pinto Lopes**
Data: 2022.10.14 13:48:22+00'00'
Certificado por: **Governo Regional dos Açores.**
Atributos certificados: **Diretor do Centro de Consulta e Estudos Jurídicos do Governo Regional.**

CHAVE MÓVEL

Carlos Pinto Lopes